



ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei de Criação Nº 572 de 22/06/1994

RESOLUÇÃO/002/CMDCA/2023

Dispõe sobre o Edital 002/CMDCA/2023
Que abre as inscrições para o Processo
De Escolha dos Conselheiros Tutelares
Do Município de Vale do Anari - RO

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Vale do Anari- RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 543/2010. E outras Leis pertinentes , através da Presidente CMDCA, no uso de sua atribuição legal conferida Pela Lei Municipal citada torne público Edita I de Convocação para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares para o quadriênio De 2024 á 2028.

Considerando, que conforme estabelecido pelo artigo 139 da Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Resolução do CONANDA nº 170/2014 o processo Para a escolha de membros dos Conselhos Tutelares , que será estabelecido em Lei Municipal e realizado sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Vale do Anari-RO, e fiscalizado pelo o Ministério Público;

Art. 1º - Nós termos da 3ª ATA da reunião ordinária, tornar publico a abertuta da Inscrição e estabelecer normas relativas à realização do Processo de Escolha Unificado Dos Conselhos Tutelares, será efetivado sob-responsabilidade do CMDCA e fiscalizado Pelo Ministério Público, para o quadrenio 2024/2024.

Art. 2º Fica Aprovado o Edital nº 002/CMDCA/2023, na 3ª (terceira) reunião ordinária-CMDCA, que abre as inscrições para processo De Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Vale do Anari – RO.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições. em contrário.

Registre – se e Publique – se

Vale do Anari, 20 de abril 2023.

Maria Luzinete de Brito
Presidente CMDCA.

